



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2013 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013

AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, por intermédio do (a) pregoeiro (a) designado (a) para a Tomada de Preços n.º 001/2013, torna pública consultas de empresas interessadas e os respectivos esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 01:

1. Nosso questionamento é qual é o valor orçamentário estimado para a presente licitação?
2. Com base o que dispõe a legislação vigente, solicitamos informar o valor estimado para a contratação dos serviços objeto desta tomada de preços.
3. Trabalho na XXXXXXXXXX, agência de comunicação em São Paulo. Gostaríamos de obter esclarecimentos quanto ao item 13, da página 16 do edital de contratação de assessoria de imprensa. O tópico referido, que trata da dotação orçamentária, não menciona o valor de base. Solicitamos esta informação.

RESPOSTA 01:

Perguntas 1, 2 e 3 - O art. 40, §2º da Lei nº. 8666/93 não se faz de forma impositiva e sim possibilita a apresentação de documentos na forma de anexos ao edital. Desta forma, esta informação consta no processo licitatório e poderá ser verificada por qualquer empresa interessada através dos procedimentos constantes no item 16.8 do edital.

QUESTIONAMENTO 02:

Em relação ao processo 026/2013 gostaríamos de obter os seguintes esclarecimentos:

1. O item 6.3.3.1 informa que a análise diária de imagem deve cobrir o período de 01 de março a 30 de junho de 2013, servindo como caráter exemplificativo e demonstrativo as matérias disponibilizadas no endereço eletrônico www.crfsp.org.br. O clipping exposto no site em questão restringe-se à matérias até julho de 2012. Existe como acessarmos os clippings mais recentes para que possamos embasar o trabalho analítico?
2. O item 6.3.8 dispõe sobre o perfil do coordenador, indicando quatro perfis possíveis, que, na pontuação expressa no item 6.4, terá contagem de 10 pontos cada, totalizando 40 pontos. Será admitida a soma de pontos para um único profissional que atender cumulativamente mais de um e até os quatro requisitos exigidos nas alíneas a), b), c) e d)?

RESPOSTA 02:

1. Conforme item 6.3.3 e subitem 6.3.3.1 a análise diária de imagem deverá considerar a auditoria de conteúdo publicado e/ou veiculado em veículos de comunicação – jornais, revistas, televisão, rádio, internet. As matérias publicadas no portal do CRF-SP (www.crfsp.org.br) servem como exemplo de temas de interesse do CRF-SP. Não serão disponibilizados os clippings mais recentes. Os interessados em participar da licitação, deverão selecionar as matérias nos veículos de comunicação já citados.
2. Sim, será considerada a soma de pontos de um único profissional.

QUESTIONAMENTO 03:

Por gentileza, gostaria de saber como podemos acessar o item 1.1.2 da página 25 para compor a documentação necessária. O que é esse Cópia do Registro Cadastral fornecido pelo CRFSP?

RESPOSTA 03:

O Certificado de Registro Cadastral, item 1.12. do Anexo II será fornecido às empresa cadastradas ou que tenham entregues no CRF-SP os documentos para cadastro conforme prazo e demais dispostos no Item 1 do edital.



QUESTIONAMENTO 04:

Estamos com dúvidas quanto à análise diária de imagem solicitada no item 6.6.3 e subitem 6.3.3.1, onde é mencionado que o relatório deveria ser feito com base no período de 1/3/2013 a 30/06/2013 e conformes exemplos no site do CRF-SP.

Baseados nos exemplos encontrados no Clipping na área de comunicação do site CRF-SP. Podemos entender que a análise deve ser feita por palavras chave? Quais seriam elas? Há um clipping à disposição deste período?

RESPOSTA 04:

Conforme item 6.3.3 e subitem 6.3.3.1 a análise diária de imagem deverá considerar a auditoria de conteúdo publicado e/ou veiculado em veículos de comunicação – jornais, revistas, televisão, rádio, internet. As matérias publicadas no portal do CRF-SP (www.crfsp.org.br) servem como exemplo de temas de interesse do CRF-SP. Não serão disponibilizados os clippings deste período. Os interessados em participar da licitação, deverão selecionar as matérias nos veículos de comunicação já citados.

Palavras chaves: Farmacêutico, Assistência Farmacêutica, Saúde, CRF-SP, Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo.

QUESTIONAMENTO 05:

A propósito da concorrência pública para a contratação de assessoria de imprensa, o item 6.3.3 pede uma análise diária de imagem e o período a ser analisado.

Nossa dúvida é:

1. Vocês têm esse material com as reportagens para disponibilizar ou temos que contratar um serviço de clíping e tentar recuperar o que foi falado na imprensa?
2. Quais são as palavra-chave que devemos procurar?

RESPOSTA 05:

Conforme item 6.3.3 e subitem 6.3.3.1 a análise diária de imagem deverá considerar a auditoria de conteúdo publicado e/ou veiculado em veículos de comunicação – jornais, revistas, televisão, rádio, internet. As matérias publicadas no portal do CRF-SP (www.crfsp.org.br) servem como exemplo de temas de interesse do CRF-SP. O material não será disponibilizado. Os interessados em participar da licitação, deverão selecionar as matérias nos veículos de comunicação já citados.

Farmacêutico, Assistência Farmacêutica, Saúde, CRF-SP, Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo.

São Paulo, 23 de Julho de 2013.

Elizabeth Adaniya
Pregoeiro(a) do CRF-SP